

Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249

E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br / adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

PORTARIA N.º 038/2.021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.021.

Nomeia servidor que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Nomear o senhor: **EDISON AUGUSTO RODRIGUES**, portador do RG n.º 17.869.772-2/SSP-SP e do CPF n.º 083.928.508-88, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO**, regime estatutário de provimento em comissão do quadro de pessoal desta prefeitura, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar de n.º 166/2.014, de 09 de Junho de 2.014.

2 – O servidor prestará serviços no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, desta prefeitura municipal, perceberá seus vencimentos de acordo com o Anexo IV, da Lei Complementar n.º 198, de 22 de Janeiro de 2020, e suas atribuições são as constantes do Anexo I, da Lei Complementar 166/2.014.


3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 09 de Fevereiro de 2.021.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração